



Poder Judiciário

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA D.G. Nº 397/2023,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante no parecer da DIVAJ nº 720/2023, docs. 3/4, Protocolo SUAP nº 6879/2023, e na Proposta de Concessão de Diárias da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, doc. 1,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. SARA CUNHA SOBRINHO, Analista Judiciário – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, Matrícula nº 2211, em cumprimento de mandados determinado pelo Juiz Titular da referida VT, nos municípios de São Bento, São Vicente Férrer e Viana/MA, no período 7 a 9 de novembro de 2023, em veículo oficial.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 7 a 9 de novembro de 2023, conforme informações contidas no doc. 1.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm